

artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Anderson Jose Silva de Lima – CPF: 593.418.822-49
 Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 201201000632 DE 27/09/2012 - PROC N.º 042012730006740/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elemar Locatelli – CPF: 563.654.382-49
 Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND EVO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**CONTRATO
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 441981**

Contrato: 42
 Exercício: 2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Aquisição de eletrodoméstico e eletroeletrônico, nos termos do edital de licitação do Pregão Eletrônico n.º 014/2012/SEFA, e seus respectivos Anexos.
 Valor Total: 8,973.54
 Data Assinatura: 27/09/2012
 Vigência: 27/09/2012 a 31/12/2012
 Pregão Eletrônico: 14/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 04129136526470000 449052 0301002515 Estadual
 Contratado: LUCIANA R. NOGUEIRA - ME
 Endereço: Av Dr Freitas, 3212
 CEP. 66095-110 - Belém/PAComplemento: casa 008
 Telefone: 0000000000
 Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SEFA/SANTARÉM
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 441700**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- SANTARÉM da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF's** decorrente dos Termos de Apreensão e Depósito, para as empresas abaixo identificadas:

Nº A I N F's Nº T A D RAZÃO SOCIAL Nº I.E./CPF

562012510000015-7	562010390000959	B F AGUIAR PEÇAS	15.264.023-1
372012510000872-5	352011390008387	TADAO & SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	15.252.408-8
372012510000871-7	322011390001635	TADAO & SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	15.252.408-8
352009510002281-4	352009390004469	C N S DOS SANTOS	15.206.512-1

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, nos termos dos Arts 20 e 14, III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, no horário de 08:00 as 14:00hs, na Unidade da SEFA, sito Av. Mendonça Furtado nº 2797, Fátima, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

PEDRO FARIAS DE SENA
 Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SEFA/SANTARÉM
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 441725**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- SANTARÉM da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF's** decorrente dos Termos de Apreensão e Depósito, para as empresas abaixo identificadas.

AINF Nº	TAD Nº	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
352011510000834-8	352010390012810	LUCIENE R DE SOUSA	15195.094-6
372009510004327-4	382008390000576	N MENDES DOS SANTOS	15.192.243-8
372012510000613-7	382011390001007	AGRO INDUSTRIAL PEROLA DA AMAZONIA LTDA	15.215.020-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a OEAT DE ITAITUBA, localizada na Rua São José 299, bairro Centro, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

PEDRO FARIAS DE SENA
 Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

**PORTARIA Nº 1.166 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 441747**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00004-CS, datado de 19/09/2012, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 850 de 22/08/2012, publicada no D.O.E edição n.º 32.231 de 30/08/2012, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante necessitará de mais tempo para colher depoimentos necessários, para elucidação dos fatos em apuração.
RESOLVE:
 PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29/09/2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 850-GS/SEFA de 22/08/2012, presidida pelo servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5096987/2.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
 EM, 20 / 09 / 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SEFA/SANTARÉM
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 441770**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- SANTARÉM da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF's** decorrente dos Termos de Apreensão e Depósito, para as empresas abaixo identificadas.

AINF Nº	TAD Nº	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
372009510004052-6	382009390000300	E S MARTINS SUPERMERCADO	15.256.642-2
372012510000583-1	382011390000468	LUIZA LUCIO DA SILVA	15.248.210-5

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a OEAT DE ITAITUBA, localizada na Rua São José 299, bairro Centro, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

PEDRO FARIAS DE SENA
 Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SEFA/SANTARÉM
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 441824**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- SANTARÉM da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF's** decorrente dos Termos de Apreensão e Depósito, para as empresas abaixo identificadas:

Nº A I N F's Nº T A D RAZÃO SOCIAL Nº I.E./CPF

372012510000609-9	382011390000552	INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES SB LTDA	15.232.976-5
-------------------	-----------------	--	--------------

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, nos termos dos Arts 20 e 14, III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá

ser feito diretamente junto a OEAT DE NOVO PROGRESSO, localizada na Rua Castelo Branco, S/N, no horário de 8:00 as 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário,

PEDRO FARIAS DE SENA
 Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 441633
 PORTARIA: 1186**

Objetivo: Participar da oficina de Desdobramento do Planejamento Estratégico.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):
 Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 0004696501/ANTONIO AVELINO DE LIMA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 20/09/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 441653
 PORTARIA: 1184**

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial da SEFA, com servidores para desempenho de trabalhos referentes ao comércio Exterior na UECOMT Vila do Conde.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 Vila do Conde/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 0504943102/ANTONIO EDIVALDO CHAVES (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 11/10/2012<br

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL E NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 441658

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 14 III da Lei n.º 6.182/1998, a exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, com base no inciso II do art. 29 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, c. c. o inciso II do art. 5º da Resolução CGSN 15/2007, pelo fato de ter oferecido **embaraço à fiscalização, caracterizado pela negativa não justificada de exibição de livros e documentos a que encontra-se obrigada**, fato esse objeto de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 042012510000085-7, lavrado em 24/05/2012, de cujo teor o sujeito passivo foi cientificado em 05/06/2012.

Conforme determinado pelo § 1º do art. 29 da Lei Complementar nº 123/06, neste caso a exclusão produzirá efeitos a partir do próprio mês em que incorrida, impedindo a opção pelo regime diferenciado e favorecido desta Lei Complementar pelos próximos 3 (três) anos-calendário seguintes.

Tendo em vista o disposto no art. 39 da LC nº 123/2006 c. c. a Lei Complementar Estadual nº 58/2006, o contribuinte tem o prazo de 30 dias para apresentação da impugnação desta exclusão, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar.

**CONTRIBUINTE: A. MARQUES VIEIRA
 CNPJ Nº : 10.964.388/0001-02
 PEDRO FARIAS DE SENA
 COORDENADOR FAZENDÁRIO**

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 441667
 PORTARIA: 1185**

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial da SEFA, com servidores para desempenho de trabalhos referentes ao comércio Exterior na UECOMT Vila do Conde.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 Vila do Conde/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 0000410301/RAIMUNDO ALCEU DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 15/10/2012<br

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 441681
 PORTARIA: 1186**

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial da SEFA, com servidores para desempenho de trabalhos referentes ao comércio Exterior na UECOMT Vila do Conde.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 Vila do Conde/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 0200745203/BENEDITO MEDEIROS BRAGA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 10/10/2012<br

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL